

MINUTA DA ATA n. 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.2 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27/04/2022. -----

1.3 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.3.1 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PONTUAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em apoio à realização de atividade pontual (entrega dos Galardões “Barca Serrana”). -----

1.4 PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS À ESTAGIÁRIA DO PEPAL, ANA FILIPE COSTA, NO PERÍODO DE 12 DE JULHO A 25 DE SETEMBRO DE 2021.

De acordo com a informação apresentada pela Divisão de Turismo e Cultura, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de serviços prestados à estagiária do Pepal, Ana Filipe Costa, no período de 12 de julho a 25 de setembro de 2021, no valor de 2.250,00€. -----

1.5 CONHECIMENTO DO RELATÓRIO N.º 2020/79 DO IGF CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA RELATIVO AO PERÍODO DE 2018.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório n.º 2020/79 do IGF Autoridade de Auditoria, sobre o Controlo do Endividamento e da Situação Financeira do Município de Penacova relativo ao período de 2018. -----

1.6 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 11 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

1.7 ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA.

Considerando que o Município foi objeto de uma sentença judicial em que foi autora Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso, na qual o Município de Penacova foi condenado a proceder à regularização da sua situação funcional, mediante a constituição de uma relação jurídica de emprego público, através da abertura de um procedimento concursal de regularização nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 contra, revogar, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 165º do Código de Procedimento Administrativo, a deliberação de 20-10-2020, anterior à dita sentença judicial, na parte em que criou um lugar de Técnico Superior (área de Psicologia) no quadro de pessoal, com fundamento da sua desnecessidade e assim por razões de oportunidade, considerando a boa gestão dos recursos do Município e por assim o impor o interesse público. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1.1 KORPO ACTIVO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA ÉPOCA 2021/2022.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.700,00 Euros, para o Korpo Activo no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo referente ao pagamento de inscrições da época 2021/2022. -----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

De acordo com a informação do serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura que reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 488/2022, Ano de 2022 – 1 200,00€; Ano de 2023 – 900,00€; Ano de 2024 – 600,00€;
⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

4.1 APROVAÇÃO DAS NORMAS PARA A FESTA DAS ASSOCIAÇÕES, DA GASTRONOMIA E DO ARTESANATO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar as Normas para a Festa das Associações, da Gastronomia e do Artesanato de Penacova. ----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

5.1 ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS

Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
60370	180	3800	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

5.2 AGENDA LOCAL DE ECONOMIA CIRCULAR DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

O Executivo tomou conhecimento da informação e deliberou, por unanimidade, aprovar provisoriamente esta Agenda, sujeitando-a a um período de discussão pública, inspirada no disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com as necessárias adaptações, por um período de 20 dias, no qual poderão ser apresentadas “reclamações, observações ou sugestões”, a publicitar por aviso a divulgar na comunicação social, sítio eletrónico do Município e redes sociais.-----

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

6.1 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO ÂMBITO DA OBRA " ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES EMPREITADA ADJUDICADA À EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A..

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o cronograma financeiro e programa de trabalhos propostos, entregues conforme prevê o artigo 404.º do CCP, com reserva quanto à assertividade do Plano de Trabalhos, dado que a ausência de folgas e um caminho crítico extensível a muitas atividades, ao mínimo desvio, implicará novo incumprimento do prazo; -----

- Deferir o pedido de prorrogação apresentado, fixando que se considera que 50% do prazo do pedido de prorrogação resulta de circunstâncias imprevisíveis e, 50% do prazo resulta de factos imputáveis ao adjudicatário | EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A., podendo o dono da obra sobre esta parcela aplicar uma sanção, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 2 ‰ do preço contratual, conforme prevê o n.º 1 da cláusula 11.ª das cláusulas gerais do Caderno de Encargos, que se relaciona com o n.º 1 do artigo 403.º do CCP. Remetendo a tomada de decisão quanto ao valor das sanções contratuais de natureza pecuniária a aplicar, para reunião do executivo após a nova data limite do prazo de execução, 27.09.2022;-----

- Que se comunique a entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, as decisões da Câmara Municipal e se efetue a consequente reprogramação financeira. -----

6.2 TOMADA DE DECISÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO CRONOGRAMA FINANCEIRO, DE ACORDO COM A 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO CENTRO EDUCATIVO (EB1) DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentado pela Entidade Adjudicatária.-----



6.3 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1.º TRIMESTRE DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório da Atividades, nas áreas do planeamento urbanístico, da gestão urbanística e do espaço público, das obras e equipamentos municipais e do ambiente, respeitante ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2022, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

6.4 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques